

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR ESCOLA MARECHAL PAIVA CHAVES (Nu do C Intr de MM/1938)

Comunicado 12 / 2024

Rio de Janeiro 29/02/2024

## Prezados Responsáveis,

Reforçando o compromisso do Colégio com o bem-estar e o desenvolvimento educacional de todos os nossos alunos, informamos que para o aluno adentrar e sair do ambiente do colégio sozinho, faz-se necessário a autorização de seus responsáveis. A declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) responsável do(a) aluno(a).

É importante ressaltar que a responsabilidade do CMVM em relação aos nossos alunos se estende apenas ao ambiente escolar e às atividades diretamente relacionadas ao currículo e ao funcionamento da instituição. Fora do ambiente escolar, não podemos assumir responsabilidades pelas ações ou eventos que ocorram.

Embora valorizemos muito a segurança e o sucesso de cada aluno, é essencial entender que situações que ocorram fora do colégio, incluindo trajetos de ida e volta, eventos sociais ou atividades extracurriculares não organizadas pela escola, não estão sob nossa responsabilidade.

Recomendamos fortemente que os pais estejam sempre cientes das atividades e do paradeiro de seus filhos fora do horário escolar e tomem as medidas necessárias para garantir sua segurança e bem-estar.

Estamos sempre à disposição para oferecer orientação e apoio, mas é fundamental que haja uma parceria entre a escola e as famílias para garantir o melhor ambiente possível para o crescimento e desenvolvimento de nossos alunos.

Segue o modelo de declaração neste comunicado, abaixo:

## EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX DEPA COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR 1º COMPANHIA DE ALUNOS

## AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR E SAIR DESACOMPANHADO

Autorizo	o(a)	aluno(a)	, Turma:			
	C	le nº	,  Turma:_	(	) entrar e	e ( ) sair
desacompanhado autorização do re	o(a) do C	MVM por o	casião do térr			
	VAL	IDADE: ANG	O LETIVO DE	E 2024		
Rio de .	Janeiro- F	RJ, de	9		_ de 2024.	
Ciente	do respo	nsável:				
Nome d	o respor	ısável:				
	EDSON	VANDER BA	TISTA COSTA	– 2° TEN		
	Comand	dante da 1ª (	Companhia d	e Alunc	)S	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

